

**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**  
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

**PROJETO DE LEI N° 036/2008**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura  
de Rua e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ÉLCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a proceder à abertura de uma Rua junto a Avenida Padre Antonio Soares, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Croqui anexo.

**Artigo 2º** - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

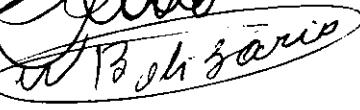
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

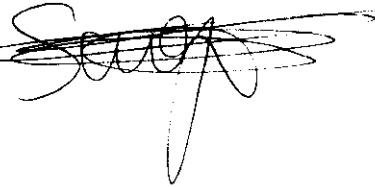
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

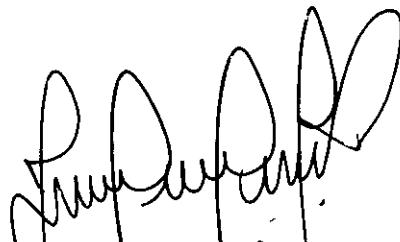
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2008.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

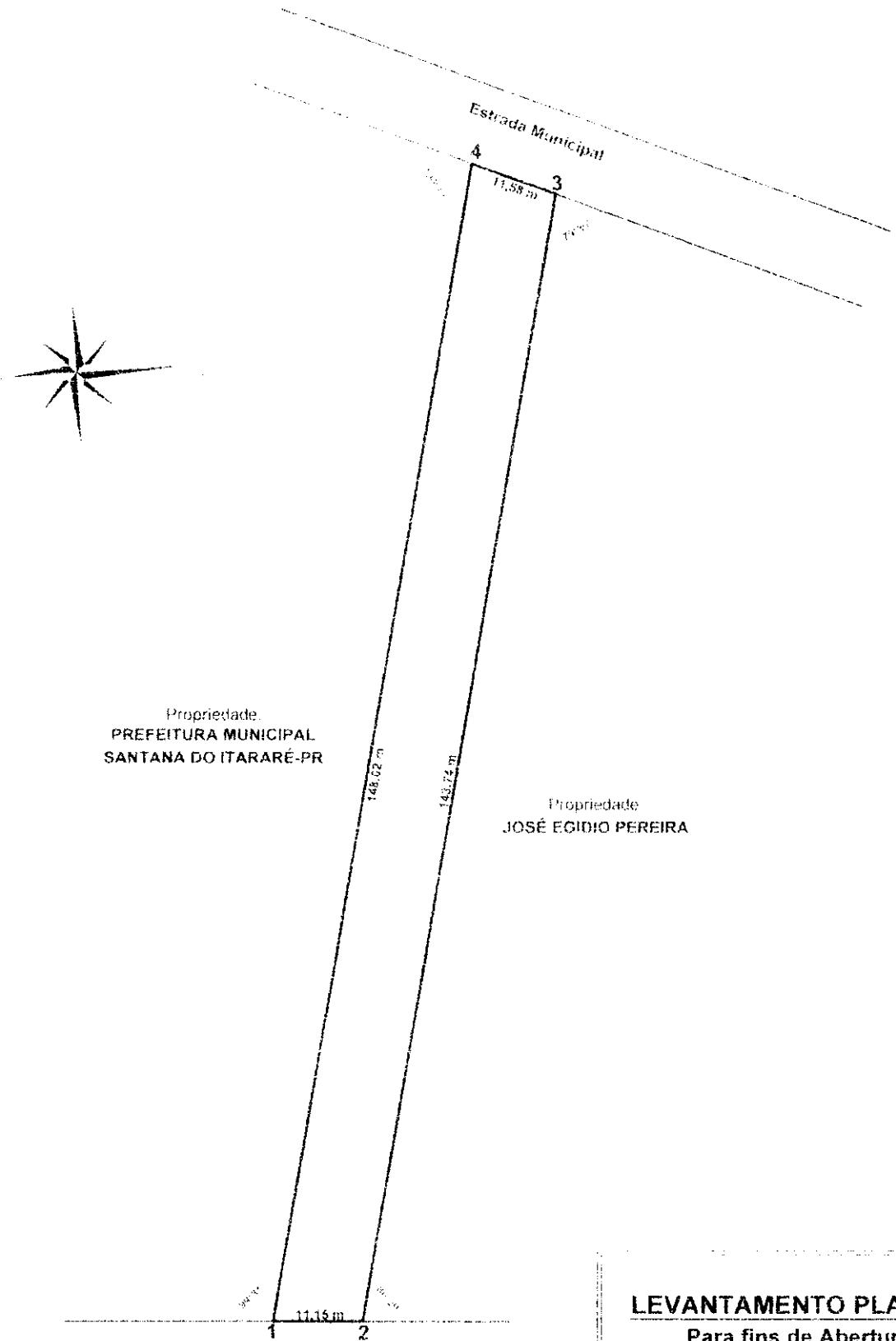
Apresentado na reunião Extraordinária  
em 18/12/2008, onde foi relocado em  
1ª votação regime de urgência especial  
e obtive o seguinte resultado os vereadores  
Jairzinho Micketti e José Carlos Vidal.  
Foram desfavoráveis e os demais vereadores  
Presentes foram favoráveis; Em seguida relocar  
em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade;  
Reapresentado na reunião Extraordinária em  
22/12/08, o qual foi relocado em 2ª votação  
e foi aprovado por unanimidade, dispensado  
da 3ª votação a pedido do vereador José C. Vidal.

  
Adelino  
  
Gláucio  
  
B. S. Sáris



  
Jairzinho Micketti  
  
José Carlos Vidal

ARQUIVO



Av. Padre Antônio Otero Soares

### LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Para fins de Abertura de Rua

Município de Santana do Itararé-Pr

Área = 1.602,48 m<sup>2</sup>

Escala: 1:750

Proprietário

Resp. Técnico

José Messias Rezende  
Engº Civil  
CREA/SP 0600928150 - VISTO / PR 5288

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**  
**“LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO”**

**PROPRIETÁRIO:** Município de Santana do Itararé-Pr

**LOCAL :** Vila Koproski

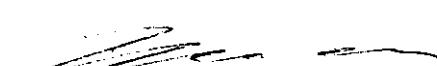
**MUNICIPIO:** Santana do Itararé - Pr.

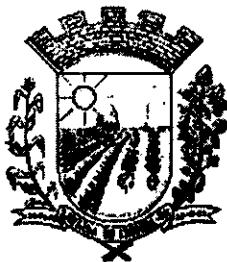
**ÁREA :** 1.602,48 m<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

Inicia-se este levantamento no ponto P(1),localizado junto à Avenida Padre Antonio Otero Soares. Deste segue pela mesma, a distancia de 11,15 metros até o ponto P(2). Deste deflete para esquerda 80º 29' e segue com distancia de 143,74metros confrontando com propriedade de José Egidio Pereira, até o ponto P(3), situado junto à Estrada Municipal. Deste deflete para esquerda 79º 30' e segue junto à mesma com distancia de 11,58metros até o ponto P(4). Deste deflete à esquerda 100º 30' e segue confrontando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-Pr, a distancia de 148,02 metros até o ponto P(1), onde teve inicio este levantamento, resultando uma área de 1.602,48 m<sup>2</sup>.

Santana do Itararé, 20 de Novembro de 2008.

  
Engº Civil José Messias de Rezende  
CREA-SP 0600828150 - Visto Pt 5 288-V



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**  
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

Of. 171/2008 – ADM

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR  
confere original - Rec. em 10/12/08

Marco Antônio da Silva  
CRA-17.517 - CRM-870.281.319-04  
Oficial do Legislativo

Santana do Itararé, 08 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a proceder a abertura de uma rua junto a Avenida Padre Antonio Soares.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

GILMAR EGIDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR